



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0011017/2018**

**Data 06/07/2018**

Decreto: 0011017/2018

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018 de 06 julho de 2018 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 14.221,20 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	014001.1012200542.035 33717000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1201000	11.221,20
0000012	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>14.221,20</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.221,20 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos )


**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	7.221,20
0000027	014002.1030100562.045 33903900000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	7.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>14.221,20</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 julho de 2018 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AQUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO LOUZADA ROCHA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE